



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 6163

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5.615, de 09 de Dezembro de 2021** - Dispõe sobre a denominação de Auditório na Escola Municipal Oscarlina Oliveira Silva, como a seguir se especifica.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº 5.615, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação de Auditório na Escola Municipal Oscarlina Oliveira Silva, como a seguir se especifica.

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Auditório na Escola Municipal Oscarlina Oliveira Silva, deste Município de Brumado, recebe a denominação de PROFª HILDA BELARMINA DA SILVA GUERRA.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Educação fica encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 09 de dezembro de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

João Nolasco da Costa
Secretário Municipal de Educação